



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1062 | Sexta, 05/07/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 32/2024

De 05 de julho de 2024

“Exonerar Oficial de Gabinete e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Exonerar **Drielli Santos de Jesus**, do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-X, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1062 | Sexta, 05/07/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 33/2024

De 05 de julho de 2024

“Exonerar Assistente Técnico e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Exonerar **Antonio Soares de Souza**, do cargo de Assistente Técnico, símbolo CC-VI, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1062 | Sexta, 05/07/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2024

De 04 de julho de 2024

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 41, da Lei Orgânica do Município,

Atendendo aos Requerimentos 20 e 21/2024, de autoria da maioria dos vereadores, estando subscrito por: Vereadora Adriana Nogueira, Vereador Caique Barbosa, Vereador Gilvandro Sacramento (Dr. Gil), Vereador Altemir Dias, Vereador Edivan Santos (Morão), Vereador Carlos de Oliveira (Cal de Dodô), Vereador Danilo Macedo e Vereador Luciano Moura (Cuiuba), que solicitou convocação de Sessão Extraordinária, visando deliberação dos Projetos constantes,

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal para, nos dias **12 e 25 de julho de 2024, às 09h**, apreciar as matérias abaixo relacionadas:

- **PELOM-0001/2024** - Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal de Santo Antonio de Jesus de autoria dos vereadores, Caique Pires Barbosa, Gilvandro Sacramento Couto, Carlos de Oliveira Ramos, Altemir dos Santos Dias, Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho, Danilo Macedo dos Santos, Edivan de Jesus Santos, que Altera os artigos 22 e 31, ambos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Jesus— Bahia, e dá outras providências
- **PLE-0045/2023** – Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Executivo a vincular a integralidade das receitas municipais provenientes da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, de que trata a Lei Complementar Municipal nº 28/2008, ao pagamento e à garantia de adimplência de obrigações pecuniárias do Município decorrentes da Parceria Público - Privada - PPP e dá outras providências;
- **PLC-0001/2024** – Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal, Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 28 de 31 de outubro de 2008 e suas respectivas alterações posteriores - CIP Arts. 266 e 268, e anexo XVI - e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

Presidente da Câmara

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575